



FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE
Criado pela Lei nº 1.292 de 26 de novembro de 2001
Araucária - Paraná

RESOLUÇÃO 007/2014

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 16 DE SEU REGULAMENTO INTERNO, O CONSELHO GESTOR **RESOLVE** AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DAS VERBAS DO FEMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SMMA - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES. CONFORME ESPECIFICA:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

- 01 VEÍCULO MISTO, PASSAGEIRO E CARGA (VIATURA GUARDA VERDE);
- 01 VEÍCULO MISTO, PASSAGEIRO E CARGA (INFRAESTRUTURA AMBIENTAL);

ARAUCÁRIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PRESIDENTE – FEMA

HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE SMMA - FEMA

PERCIO MOREIRA PAZ
REPRESENTANTE SMAD - FEMA

FABIO ALCEU FERNANDES
REPRESENTANTE SMPL - FEMA

IVANIL MOREIRA DA LUZ
REPRESENTANTE SMFI - FEMA